

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 023/2013

Altera, *ad referendum* do CONSUN, duas vagas de professor, aprovadas pela Resolução CONSUN 025/2013, na 123ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 29/10/2013, expediente administrativo nº 2205-1950/13-9.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX do art. 26,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar uma vaga de Professor Adjunto de Administração: Gestão Pública, para a Unidade de Porto Alegre, das três aprovadas na Resolução CONSUN Nº 025/2013, publicada no DOE de 04/12/2013, p.59, para Professor Assistente de Administração/Finanças/Economia.

Art. 2º - Alterar uma vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais, para a Unidade de Bagé, aprovada na Resolução CONSUN Nº 025/2013, publicada no DOE de 04/12/2013, p.59, para Professor Assistente de Pedagogia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor